



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

**A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a PORTARIA Nº 005, DE 16 DE ABRIL DE 2021, que aprova ad referendum a participação da docente Stefania Becattini Vaccaro, como professora visitante na Universidade Federal de Viçosa, no projeto de pesquisa Sistematização de Evidências na Implantação e Gestão de Políticas e Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas, através de colaboração esporádica, no qual as atividades serão executadas virtualmente dentro de uma carga horária semanal de 05h00min, sem quaisquer prejuízos à Universidade Federal de Lavras.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Ana Luiza Garcia Campos' legível.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**